

INDICAÇÃO Nº 040/2018

AUTOR: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: elaboração e envio a esta Casa, Projeto de Lei que institui Política de incentivo ao Esporte denominada “ Projeto Destaque Esportivo”.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários à **elaboração e envio a esta Casa, Projeto de Lei que institui Política de incentivo ao Esporte denominada “ Projeto Destaque Esportivo”.**

JUSTIFICATIVA

Através da presente estamos propondo ao Executivo Municipal, estudo e medidas que tenham por finalidade elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institui política de incentivo ao esporte, denominado “Projeto Destaque Esportivo”, que visa incentivar, patrocinar, transportar e premiar integrantes de projetos esportivos e culturais da cidade.

A matéria proposta poderá possibilitar a concessão de benefícios e incentivos culturais para que atletas residentes e domiciliados no município de Itabela possam participar de competições esportivas nacionais e internacionais e, servirá também como forma de incentivo para que os munícipes participem mais de atividades desportivas.

Finalmente observamos que a referida Lei Municipal tem como finalidade selecionar novos atletas e para atletas com comprovado potencial para representar o município em competições oficiais, como também seus treinadores ou atletas-guia, desde que, tenham reconhecida capacidade técnica e experiência esportiva que possam contribuir com a evolução do rendimento esportivo dos referidos esportistas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 07 de junho 2018.

RENATO DE JESUS SANTOS

Vereador